



ANDRÉ
Bocão
Gente da Gente

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do Vereador ANDRÉ BOCÃO

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 08/06/21



Funcionário

INDICAÇÃO Nº 399/2021

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 07/07/21



Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador Autor desta proposição, INDICA que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Exmo. Sr. Cláudio Roberto Ayres da Costa, Prefeito Municipal, e à Secretária de Ação Social, **PROPONDO A CRIAÇÃO DE UM GRANDE PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE RENDA NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO-AL.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que a pandemia do covid-19 deixou muitas famílias de baixa renda passando por privações;

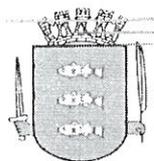
Considerando que o município de Marechal Deodoro-AL tem sofrido bastante com os efeitos do fechamento de vários setores, contribuindo para o desemprego;

Considerando a necessidade de se combater e prevenir as doenças causadas pela falta ou excesso de nutrientes;

Considerando que a implementação do programa beneficia a saúde pública.

Considerando que temos muitas famílias em situação de vulnerabilidade social e em estado de necessidade;

Considerando que muitas dessas famílias sequer tem condições de arcar com a aquisição de alimentos para prover o sustento de seus entes; 



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do Vereador **ANDRÉ BOCÃO**

Considerando que é dever do Poder Público combater a pobreza, implementando políticas públicas nos eixos de garantia de renda mínima, acesso aos serviços públicos e inclusão produtiva;

Diante disto é que se propõe a Criação de um grande Programa de Transferência de Renda para as pessoas que estejam em situação de vulnerabilidade social no município de Marechal Deodoro-AL.

Marechal Deodoro-AL, 08 de junho de 2021.


ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
(ANDRÉ BOCÃO)
Vereador